

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS ADMINISTRATIVOS

Assessoria Técnica

ATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA Nº02 - Resolução 02/2026 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na sua Lei nº 10.716/96 , torna público a ERRATA junto a Resolução CEAS/RS nº 02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 23 de fevereiro 2026, página 180, para nele fazer constar:

Onde se, lê: Art. 1º "Aprovar parcialmente a Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira dos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres do exercício de 2024 de recursos, federais e estaduais, de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul; leia-se : " **Aprovação total da Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira dos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres do exercício de 2024 de recursos, federais e estaduais, de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul**" .

Atenciosamente,

Aline Aparecida L. Martini

Presidente do CEAS/RS

Gustavo Segabinazzi Saldanha
Secretário de Estado
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Protocolo: **2026001430905**

Publicado a partir da página: **325**